



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE



INTEGRADA
À HISTÓRIA
DE SERGIPE



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA ENSINO
DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB/UFS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES
COSTEIRAS - PEAC**

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021 PROFCIAMB/UFS

O Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais PROFCIAMB/UFS torna público a chamada para provimento de vaga de Bolsista, para desenvolver suas atividades no âmbito do Projeto de Fortalecimento dos Territórios de Vida dos Povos e Comunidades Tradicionais no PEAC (pesquisa e extensão), convênio Nº 5350.0109191.18.4 firmado entre UFS / FAPESU / PETROBRAS.

Objetivo

O presente edital tem por objetivo selecionar estudante do Mestrado Profissional em Ciências Ambientais - PROFCIAMB da Universidade Federal de Sergipe, para integrar o corpo de pesquisadores e extensionistas do PEAC, no período compreendido entre dezembro de 2021 a setembro de 2022, na condição de bolsista de Mestrado.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;
- 1.2. O candidato deverá observar rigorosamente a chamada pública e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção consultando o andamento no site do PROFCIAMB/UFS <https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=960>, de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens). Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das provas;
- 1.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;
- 1.4. O bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho, sendo vedada, inclusive, a participação em outra modalidade de bolsa de estágio, monitoria ou atividades afins, concomitante com a bolsa ofertada neste edital;
- 1.5. O bolsista não poderá acumular bolsas da FAPESU com as de outras agências nacionais ou internacionais;
- 1.6. O candidato deverá fazer a inscrição enviando a documentação solicitada para o seguinte endereço eletrônico prof-ciamb@academico.ufs.br e no ato da inscrição deverá declarar que, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE



INTEGRADA
À HISTÓRIA
DE SERGIPE



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA ENSINO
DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB/UFS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES
COSTEIRAS - PEAC**

2. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga para atender ao curso de Mestrado Profissional em Ciências Ambientais - PROFCIAMB da Universidade Federal de Sergipe neste edital, conforme quadro abaixo:

Cursos de Mestrado/UFS	Vagas remuneradas	Projeto
Mestrado Profissional em Ciências Ambientais- PROFCIAMB/UFS	01	Projeto Conselho Gestor PEAC/UFS

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 3.1. Desempenhar atividades de pesquisa nas ações do Projeto Conselho Gestor;
- 3.2. Participar de encontros, oficinas, treinamentos/capacitação e execução das reuniões no âmbito do Programa de Educação Ambiental com Comunidades Costeiras (PEAC) a serem executadas no período;
- 3.3. Elaborar relatórios de pesquisa acerca das atividades previstas no plano de trabalho durante a vigência do convênio;
- 3.4. Participar da realização de palestras, cursos e/ou oficinas a serem propostos no âmbito do PEAC;
- 3.5. Elaborar artigos científicos e relatórios das ações desenvolvidas no PEAC na vigência do convênio.

4. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA

- 4.1. Duração do Termo de Bolsa - O tempo de duração/vigência do projeto;
- 4.2. Valor da bolsa - R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
- 4.3. Carga horária semanal - 20hs;
- 4.4. Local do exercício das atividades – Sala do PEAC, situada no prédio do Núcleo de Petróleo e Gás (NUPEG) da Universidade Federal de Sergipe e nas áreas de atuação do projeto.

5. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

- 5.1. Ser brasileiro/a ou possuir visto de permanência definitivo;
- 5.2. Acadêmico que ingressou na Turma 2021, e que está regularmente matriculado/a no semestre 2021/02, do curso de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino de Ciências Ambientais da Universidade Federal de Sergipe;
- 5.3. Ter como objeto de sua pesquisa no mestrado (PROFCIAMB/UFS) uma das seguintes temáticas de atuação e interesse do PEAC: Pedagogias Alternativas (Pedagogia Waldorf, Montessori, etc.) para trabalhar com metodologias na Educação Ambiental Crítica, Questões Ambientais e Povos Originários; Formação Política dos Povos e Comunidades tradicionais; desenvolvimento da indústria petrolífera e conflitos socioambientais;



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA ENSINO
DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB/UFS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES
COSTEIRAS - PEAC**

- 5.4. Experiência de atuação com comunidades rurais e/ou povos tradicionais (certificados de ensino, extensão e pesquisa – TCC e Iniciação Científica);
- 5.5. Experiência de formação e/ou trabalho sobre o tema de Formação Política e educacional (certificados de ensino, extensão e pesquisa - TCC e Iniciação Científica);
- 5.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiro/a;
- 5.7. Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;
- 5.8. Apresentar Curriculum da Plataforma Lattes, atualizado nos últimos cinco anos (ato da inscrição);
- 5.9. Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida;
- 5.10. Não ter vínculo empregatício;
- 5.11. Apresentar anuência do coordenador do PROFCIAMB/UFS, quanto à participação do mestrando no projeto do PEAC, caso seja aprovado/a;
- 5.12. Apresentar a seguinte documentação no ato da inscrição (em formato PDF):**
 - 5.12.1. Ficha de inscrição (anexo I) com assinatura eletrônica;
 - 5.12.2. Declaração de vínculo com o PROFCIAMB/UFS (SIGAA/UFS);
 - 5.12.3. Histórico e horário;
 - 5.12.4. Registro Geral (RG);
 - 5.12.5. CPF;
 - 5.12.6. Comprovante de residência;
 - 5.12.7. Currículo Lattes atualizado em 2021;
 - 5.12.8. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

6. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será realizada por meio de:

6.1.1. Critérios de pontuação

6.1.2.	Pré-requisitos (item 5 e seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do/a candidato/a	De caráter eliminatório
6.1.3.	Análise de currículo	Peso 01	De caráter classificatório
6.1.4.	Entrevista	Peso 09	De caráter eliminatório

6.1.4.1. Entrevista:

O objetivo é avaliar o nível de conhecimento teórico necessário acerca das temáticas afins ao projeto, a capacidade de trabalho em equipe, de iniciativa e tomada de decisão; averiguar a natureza da experiência de atuação com povos



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE



INTEGRADA
À HISTÓRIA
DE SERGIPE



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA ENSINO
DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB/UFS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES
COSTEIRAS - PEAC**

e comunidades tradicionais e movimentos sociais; conhecer as características da comunicação e expressão do/a candidato/a; identificar o potencial acadêmico do estudante em formação pós-graduanda; dialogar sobre a disponibilidade de tempo, bem como informar acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do PEAC.

6.2. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate, prevalecerá no certame o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista.

6.3. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os/as candidatos/as que não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame; não realizar a entrevista; não atingir a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos na entrevista.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições devem ser realizadas através do e-mail:

prof-ciamb@academico.ufs.br indicando o assunto "SELEÇÃO BOLSISTA DE MESTRADO PEAC";

7.2. Período de Inscrições: 16 a 18 de novembro de 2021.

8. DAS ENTREVISTAS

O local e ordem das entrevistas serão disponibilizados pela Comissão de Seleção no site do PROFCIAMB e por e-mail a todos os inscritos.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DIA	Manhã (08h – 12h)	Tarde (14h – 17h)	LOCAL
12/11/2021	Lançamento do Edital		Portal PROFCIAMB/UFS
16/11/2021 a 18/11/2021	Inscrições por e-mail		Item 7 do edital E-mail: prof-ciamb@academico.ufs.br
19/11/2021	Homologação das Inscrições		Portal PROFCIAMB/UFS
23/11/2021 e 24/11/2021	Avaliação de Currículos e Entrevistas	Entrevistas	Item 8 do edital
25/11/2021	Resultado Parcial		Portal PROFCIAMB/UFS
26/11/2021 e 29/11/2021	Prazo Recursal		E-mail: prof-ciamb@academico.ufs.br



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE



INTEGRADA
À HISTÓRIA
DE SERGIPE



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA ENSINO
DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB/UFS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES
COSTEIRAS - PEAC**

30/11/2021	Resultado Final	Portal PROFCIAMB/UFS
------------	-----------------	----------------------

10. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até setembro/2022, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, sendo passível de prorrogação por igual período conforme vigência do projeto.

Prof. Dr. Eraldo da Silva Ramos Filho
Coordenador do PEAC - UFS

Prof.ª Dr.ª Shiziele de Oliveira Shimada
Coordenadora do PROFCIAMB - UFS



UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE



INTEGRADA
À HISTÓRIA
DE SERGIPE



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA ENSINO
DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB/UFS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM COMUNIDADES
COSTEIRAS - PEAC**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) Candidato (a)